



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N* 005/00 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

"Dispoe sobre abertura de Credito Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal N* 560/99 de 25 de Outubro de 1999; e, Lei Municipal N* 582/99 de 28 de Dezembro de 1999, em seus Artigo 1*,

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Especial no valor de R\$ 8.560,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta reais), destinados a cobrir despesas com Construcao de Uma Casa Popular p/doacao a ROSE APARECIDA DE SOUZA (paraplegica e invalida), de acordo com a seguinte classificacao orcamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

2.50 - DEPTO MUN.DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO

4110-10.57.316-2.89(168)Obras e Instalacoes.....R\$ 8.560,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 8.560,00

ARTIGO 2* - O Credito Especial, objeto do artigo primeiro do presente Decreto, sera coberto com os recursos proveniente da reducao da seguinte dotacao do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.05 - SECRETARIA GERAL

4210-03.07.021-1.38(032)Aquisicao de Imoveis.....R\$ 8.560,00

TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 8.560,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2000

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira
Secretario Geral